



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 28/2019/CONSUNI, DE 14 DE MAIO DE 2019

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução Nº 26/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23804.000240/2019-72,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, com área de concentração em Afrobrasiliidades e Africanidades: Linguagens e Culturas, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Unilab, com oferta anual de 20 vagas na modalidade presencial, situado no Campus dos Malês, na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Baixa Fria, CEP 43900-000, São Francisco do Conde - Bahia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 24/2019/CONSUNI, de 2 de maio de 2019, e a Resolução Nº 26/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho Universitário